

Portaria nº 732/GP/2019

Em, 02 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora Municipal efetiva **Sr.^a HELOISA BENEDITA RODRIGUES**, redução de sua carga horária de 200 horas mensais (40 horas semanais) para 150 Horas mensais (30 horas semanais), conforme parecer jurídico do Procurador Geral do Município Sr^o Renato de Almeida Orro Ribeiro, nº 0130 -M - 2019, protocolo nº 860/2019, de acordo com a Lei Municipal 1.208/2006.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal